



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.739, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 64/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3210/2017, nos encaminha Resolução nº 06/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria à servidora Renate Maria Clasen de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **RENATE MARIA CLASEN DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.185.557-9, e CPF (MF) nº 234.289.619-00, do cargo de provimento efetivo “Professor de Educação Infantil II”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição no exercício exclusivo nas funções de Magistério, junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de junho de 2017**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 1º de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria